PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos - PGM-SPACC
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº077/PGM/2024

.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PGM/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representado pela **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA- SMTI**, representada pelo Superintendente Sr. **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0001-89, com sede na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-064, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024/SML/PVH, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 003.000134/2025-67, mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. As partes supra qualificadas têm entre si certo e ajustado o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

ONDE SE LÊ:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) **A prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 077/PGM/2024 por 12 (doze) meses**, contados a partir de **24/ 10 /2025**;

b) **O reajuste do contrato** passará de **R$ 1.950.000,00** (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) para **R$ 2.056.145,91 (dois milhões cinquenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

LEIA-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O reajuste do contrato passará de R$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) para R$ 2.056.145,91 (dois milhões cinquenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **CONTRATO Nº 077/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 25 de setembro de 2026.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON
Representante legal da contratada

VISTO:
HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Helen Regina Lemos Ferreira**, **Subprocurador (a)**, em 28/09/2026, às 10:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Dondoni Marini**, **Superintendente**, em 05/10/2026, às 09:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 14:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1619712** e o código CRC **9347CB30**.

Referência: Processo nº 003.000134/2025-67	SEI nº 1619712